



PORTARIA COREN-PI N.º 119, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular N.º 0028/2023/COFEN

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Conselheira Tesoureira **Sra. Leone Maria Damasceno Soares, Coren – PI nº 487.123-TE**, para participar da Reunião no auditório do Escritório Administrativo do Cofen, na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 08 e 09 de março de 2023.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Despesas Coordenação, a conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 17 de fevereiro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF